

## **POLÍTICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO CONTEXTO BRASILEIRO: REFLEXÕES ACERCA DO DECRETO Nº 9.761, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Nome<sup>1</sup> Bruno Vicente Nunes de Oliveira, graduando em Direito UNEAL, e-mail:  
brnunes.al@gmail.com;

Nome<sup>2</sup> Paulo Ricardo Silva Lima, graduando em Direito – UNIT/AL, e-mail:  
pauloricardo.silvalimma@gmail.com

**Área do conhecimento: 6.01.00.00-1 – Direito**

**RESUMO: Introdução:** Infere-se do contexto sociocultural que o uso indevido do álcool e o consumo de drogas ilícitas traz à baila uma constante preocupação aos gestores de saúde e aos governantes, bem como a toda população, pois a experimentação de tais componentes tem-se iniciado precocemente nos diversos grupos sociais, principalmente entre pré-adolescentes e adolescentes de todo o Brasil. Esse comportamento justifica uma abordagem de saúde pública em âmbito nacional, estadual e municipal, cujo ponto focal são as tratativas precoces e a intervenção por meio da atenção primária. **Objetivo:** realizar uma abordagem e compreensão, sob um conjunto de óticas, o comportamento das políticas de álcool e outras drogas no Brasil desde o século XX, especificamente a Política Nacional sobre Drogas aprovada em 2019. **Metodologia:** Foi realizada uma revisão bibliográfica e documental numa abordagem qualitativa (GIL, 2002; LAKATOS; MARCONI, 2017). **Resultados:** em 2019, foi sancionado o Decreto nº 9.761/19, cujo fito é a aprovação da Política Nacional sobre Drogas – Pnad, em forma de Anexo, estudo consolidado por meio de discussões do Grupo Técnico Interministerial instituído pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, na Resolução nº 1, de 9 de março de 2018. Essa nova “roupagem” da Política sobre álcool e drogas, entre outras medidas, “prevê a adoção de um modelo de tratamento de usuários de drogas cuja meta é torná-los abstinidos, sem previsão de alternativas como a redução de danos”. Além do mais, são previstos, também, repasses de recursos públicos para as chamadas “comunidades terapêuticas”, entidades privadas de internação temporária de usuários, as quais costumam ser ligadas a grupos religiosos. **Conclusões:** A condição de usuário excede a individualidade e transforma-se em um problema de saúde pública, cujo reflexo é observado nas relações interpessoais. Sendo assim, são pertinentes investimentos em serviços de segurança pública, educação, saúde, esporte, sistema de justiça, dentre outros. Ademais, há diversos relatos de famílias e lares “destruídos” por pessoas alcoólatras e usuárias de drogas, não somente em território nacional, mas nos demais países.

**Palavras-chave:** Drogas, Saúde Pública, Políticas Públicas.

**ABSTRACT: Introduction:** It is inferred from the sociocultural context that the misuse of alcohol and the consumption of illicit drugs brings up a constant concern to health managers and governments, as well as to the entire population, as the experimentation of such components has begun in different social groups, especially among pre-adolescents and adolescents throughout Brazil. This behavior justifies a public health approach at the national, state and municipal levels, whose focal point is early treatment and intervention through primary care. **Objective:** to approach and understand, from a set of perspectives, the behavior of alcohol and other drug policies in Brazil since the 20th century, specifically the National Policy on Drugs approved in 2019. **Methodology:** A bibliographical and documentary review was carried out in a qualitative approach (GIL, 2008; LAKATOS; MARCONI, 2017). **Results:** in 2019, Decree No. 9,761/19 was sanctioned, the purpose of which is the approval of the National Policy on Drugs - PNAD, in the form of an Annex, a consolidated study through discussions of the Interministerial Technical Group established by the National Council on Drug Policies, in Resolution No. 1, of March 9, 2018. This new "clothing" of the Policy on Alcohol and Drugs, among other measures, "provides for the adoption of a treatment model for drug users whose goal is to make them abstainers, without anticipating alternatives such as harm reduction". Furthermore, public resources are also provided for the so-called "therapeutic communities", private entities for temporary hospitalization of users, which are usually linked to religious groups. **Conclusions:** The condition of user exceeds individuality and is transformed in a public health problem, whose reflection is observed in interpersonal relationships. Therefore, investments in public security services, education, sports, the justice system, among others, are relevant. Furthermore, there are several reports of families and homes "destroyed" by alcoholics and drug users, not only in the national territory, but in other countries.

**Keywords:** Drugs, Public health, Public policy.

**Referências/references:**

ALVES, V.S. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 25(11):2309-2319, nov, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional sobre Drogas** - Decreto Nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm). Acesso em: 18 de ago. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de. A. **Metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.